

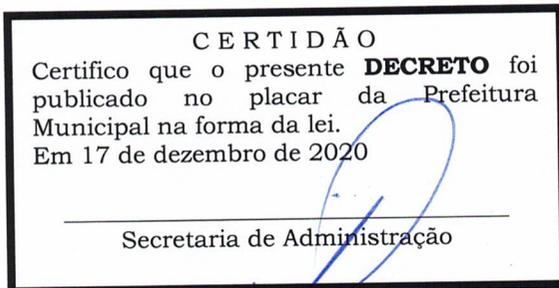


# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**DECRETO Nº 438/2020**

Iporá - GO, 17 de dezembro de 2020.



**“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos Municipal do dia 24 de dezembro ao dia 03 de janeiro de 2021.

**§ 1º** - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

**§ 2º** - Excluem-se, também, desse decreto os servidores da força tarefa da operação tapa-buracos lotados na secretaria de obras do município.

**Art. 2º** - A partir de 04 de janeiro de 2021 o atendimento voltará ao expediente normal, qual seja, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

---

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 17 dias  
do mês de dezembro de 2021.

  
**SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ**  
Prefeito de Iporá